



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 20/2023**

**Senhora Presidente,**

**Senhores (as) Vereadores (as):**

Ao cumprimentá-los (as), cordialmente a senhora presidente, bem como, aos demais vereadores (as) com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando o **Projeto de Lei nº 20/2023, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**, para atender as demandas da do Município.

Encaminhamos o presente projeto com a finalidade de abertura de Crédito e Suplementação de Recursos para que seja viabilizada a aquisição de Equipamentos, sendo (uma (01) Retroescavadeira para Secretaria de Agricultura e um (01) Rolo Compactador para Secretaria de Obras.

**Os equipamentos acima descritos deverão ser adquiridos via adesão a Ata de Preço PP 15/2023 do Cirau - Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai.**

Diante do exposto, espera-se a aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado.

**BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 08 DE MARÇO DE 2023.**

**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 20/2023.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSERIR METAS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES E REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, SUPLEMENTAR RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado **INSERIR METAS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES e realizar a** abertura de crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 992.500,00 (Novecentos e noventa e dois e quinhentos reais).

1) **Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Unidade: 01 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DA AGRICULTURA

Fonte RECURSO – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit

Desp.- 496 - 44.90.52.00.00.00.2500 – Equipamento Material Permanente.....R\$ 452.500,00

2) **Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Unidade: 01 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS

Fonte RECURSO – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit

Desp.- 517 - 44.90.52.00.00.00. 2500– Equipamento Material Permanente.....R\$ 540.000,00

**Parágrafo Único** – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte:

Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022..... R\$ 992.500,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 08 DE MARÇO DE 2023.

  
Rudilberto Soares Landesfeldt  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



**CIRAU**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 11.074.898/0001-69, situada na Rua Marechal Floriano, 184, Bairro Centro, Cidade de Erechim, RS, CEP 99.700-236, neste ato representado por seu Presidente Sr. Carlos Alberto Bordin, portador da Carteira de Identidade nº 8035078073 e CPF nº 452.723.870-15, tendo como partícipes o CIRAU – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, compreendendo os Municípios de ARATIBA, ÁUREA, BARRA DO RIO AZUL, BENJAMIN CONSTANT DO SUL, CAMPINAS DO SUL, CARLOS GOMES, CENTENÁRIO, CHARRUA, CRUZALTENSE, ENTRE RIOS DO SUL, EREBANGO, ERECHIM, ESTAÇÃO, FAXINALZINHO, FLORIANO PEIXOTO, GAURAMA, GETÚLIO VARGAS, IPIRANGA DO SUL, ITATIBA DO SUL, JACUTINGA, MARCELINO RAMOS, MARIANO MORO, PAULO BENTO, PONTE PRETA, QUATRO IRMÃOS, SEVERIANO DE ALMEIDA, SERTÃO, TAQUARUÇU DO SUL, TRÊS ARROIOS, VIADUTOS e ou ainda a outros entes que venham a se associar ou solicitar a adesão no período de vigência do presente certame.

**RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S):**

**1- MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO Ltda**, CNPJ nº 11.938.604/0001-08, estabelecida na cidade de **Gravataí/RS**, na Rod RS 118, km 22, nº 5195, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. Jeferson da Silva Recus, portadora do CPF nº 000.598.210-35 e da cédula de identidade nº 8068254393. E-mail: [adm vendas@mullerbrasil.com](mailto:adm vendas@mullerbrasil.com). Fone: (051) 3488-3488.

nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.931/01, e suas alterações e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para **Registro de Preços nº 015/2022**, conforme **Ata de Julgamento de Preços publicado no Site Oficial da Entidade**, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) classificado(s) no certame acima numerado, em 1º lugar no quadro, conforme abaixo:

**1- MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 11.938.604/0001-08 - Endereço: Rodovia RS-118 - CEP: 94130390 - UF: RS - Município: Gravataí - Telefone: (51) 3488-3488**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TIPO RETROESCAVADEIRA CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL	MR406	MULLER	28 UN	R\$ 452.500,00	12.670.000,00
0004	EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TIPO ROLOCOMPACTADOR VIBRATORIO 9500 CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL	VAP65	MULLER	28 UN	R\$ 540.000,00	15.120.000,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 27.790.000,00</b>	

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS**, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

JEFFERSON DA  
SILVA  
RECUS:0005982  
1035

Assinado de forma  
digital por JEFFERSON  
DA SILVA  
RECUS:00059821035  
Dados: 2022.08.04  
17:36:23+03'00'

RUA MARECHAL FLORIANO, 184, CENTRO, ERECHIM, RS – CEP 99700-236  
CNPJ 11.074.898/0001-69 – FONE (54) 3522-0468 - Site [www.cirau.com.br](http://www.cirau.com.br) - E-mail [cirau@cirau.com.br](mailto:cirau@cirau.com.br)